



Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo
VILA NOVA DE GAIA

EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de V. N. Gaia.

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro), por requerimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia a realizar no próximo dia 31 de Janeiro de 2014, pelas 21.00 horas no salão nobre do edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Paul de Pedroso nº 22; Pedroso, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Período Antes da ordem do Dia.

1.1 - Período de Intervenção do Público.

2 - Período da Ordem do Dia.

2.1 - Apreciação do relatório de verificação de procedimentos realizado pela empresa KPMG & Associados, SROC, S.A. às antigas: Junta de Freguesia de Pedroso e Junta de Freguesia de Seixezelo.

2.1.1- Tomada de posição da Assembleia de Freguesia referente ao referido relatório.

Pedroso, 22 de Janeiro de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Freguesia de Pedroso
e Seixezelo
Cont. n.º 510 838 642
(Dr. Joaquim António Dias Tavares)